

DECRETO Nº 36.148

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do artigo 3º do Decreto nº 36.147, de 18/09/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, em 18 de setembro de 2025, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Guilherme Elizeu Dalfior	Gerente de Logística dos Grandes Projetos	C 2	SEMO

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir de 19 de setembro de 2025, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Guilherme Elizeu Dalfior	Gerente de Controle de Efetividade	C 2	SEMO

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de setembro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal